

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE PESQUISA

O coordenador do Projeto Avaliação de lincospectina e espectinomicina via água de bebida de leitões em estudo clínico experimental, com foco em doença emergente, Sérgio de Miranda Pena, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	29/07 a 01/08/2024
Seleção de Bolsistas	05/08/2024
Resultado	até 11/08/2024
Entrega dos documentos	12/08 a 14/08/2024
Previsão de início do Projeto	19/08/2023
Término previsto do Projeto	19/12/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do e-mail sergio.pena@ifsudestemg.edu.br, no período de 29/07 a 01/08/2024.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS E DO VALOR MENSAL

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	DURAÇÃO (MESES)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
04/Bacharel em Zootecnia	R\$175,00	4	10	Avaliação de lincospectina e espectinomicina via água de bebida de leitões em estudo clínico experimental, com foco em doença emergente	Sérgio de Miranda Pena

4. DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. As bolsas terão vigência de 04 meses, com previsão de início das atividades a partir de 19/08/2024 e término em 19/12/2024.

4.2. A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
05/08/2024	08h00min	Sala do professor Sérgio M. Pena, Departamento de Zootecnia.

5.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de graduação em Zootecnia do IF Sudeste de MG, Campus Rio Pomba;

5.2.1 E atender aos seguintes requisitos:

a) Ser estudante do *Campus* Rio Pomba do curso de Bacharel em Zootecnia;

b) Ter participado ou estar participando de atividades, na seção de suinocultura, antes do lançamento do presente edital: NEPORK (Núcleo de Estudos em Suinocultura, Seminário em Suinocultura), ter cursado ou estar cursando a disciplina de Suinocultura ou realização de estágio, de treinamento, ou participação em projetos de pesquisas, ensino ou extensão).

c) Possuir coeficiente de rendimento geral mínimo de 6,00 (seis) (comprovado através da apresentação do histórico escolar impresso no dia da entrevista);

d) Ter disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária prevista do início até o término do projeto.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

a) Entrevista em que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente a motivação por parte do candidato(a) para participar do projeto - 25 pontos
- 2) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pelo entrevistador- 25 pontos
- 3) Capacidade de explicitação da relação entre as atividades* do projeto e sua trajetória de escolarização, experiência de vida ou profissional- 25 pontos
- 4) Demonstração clara de disponibilidade de tempo para cumprir as exigências do edital-25 pontos.

*Coleta de amostras biológicas, manejo de suínos no dia-a-dia: fornecimento de ração, água, limpeza de instalações e equipamentos, eutanásia dos animais, tabulação de dados manualmente e em planilhas eletrônicas.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será enviado diretamente no e-mail do candidato.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, o coordenador deverá solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar;
- b) Formulário de indicação do bolsista (F.03); <https://inovare.ifsudestemg.edu.br/>
- c) Cópia do CPF, RG do estudante e comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes, indispensável para a implementação da bolsa;
- f) No caso de estudante voluntário, entregar o formulário (F.13), disponível no Sistema Inovare;

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência até o dia primeiro de cada mês.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: sergio.pena@ifsudestemg.edu.br.

Rio Pomba, 29 de julho de 2024.

Professor Sérgio de Miranda Pena
Coordenador do Projeto